

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1908/2021

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RESOLVE

CONCEDER, de 29 de novembro a 19 de dezembro de 2021, 21 (vinte e um) dias de férias remanescentes à Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, titular da 2º Promotoria de Justiça de Picos, sendo 10 (dez) dias referentes ao 2º período do exercício de 2008, anteriormente interrompidas pela Portaria PGJ/PI nº 2406/2020 e 11 (onze) dias referentes ao 2º período do exercício de 2017, anteriormente interrompidas pela Portaria PGJ/PI nº 2655/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de agosto de 2021.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justica Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, **Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 06/08/2021, às 13:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0104086 e o código CRC 2116DC56.